



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CONSUP / IFCE Nº 217, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

Aprova a criação do curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio do *campus* Ubajara

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior em sua 80ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23492.000680/2024-58,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, a criação do curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio do *campus* Ubajara.

Art. 2º Autorizar a oferta de 35 vagas anuais, no turno integral e na modalidade presencial.

Art. 3º A interrupção da oferta e/ou extinção do supracitado curso deverá ser submetida a este conselho para aprovação com as devidas justificativas e a apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e materiais vinculados ao curso, em conformidade com as regulamentações vigentes.

Art. 4º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do CONSUP

[Anexo Resolução 217](#)



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho Superior**, em 23/08/2024, às 11:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6409719** e o código CRC **DA9DC804**.

Referência: Processo nº 23492.000680/2024-58

SEI nº 6409719